



Câmara Municipal de
CAMPO GRANDE

DIÁRIO DO LEGISLATIVO

Atos legislativos e administrativos da Câmara Municipal de Campo Grande - MS

ANO VIII - Nº 1.863 - quarta-feira, 05 de fevereiro de 2025

02 Páginas

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO N. 9.631

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR os servidores comissionados abaixo relacionados, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	Assessor Parlamentar III	AP 104
PAMERA JACINI PINHEIRO	Assistente Parlamentar III	AP 108
RONEI BARBOSA DE SOUZA	Assessor de Comissão	AP 101
THAIS DE MORAES R. F. MARTINS	Assistente Parlamentar VI	AP 111

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.632

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os(as) servidores(as) comissionados(as) abaixo relacionados(as), a partir de 1º de fevereiro de 2025:

NOME:	CARGO:	SÍMBOLO:
CHRISTOPHER RICHARD F. DE GODOY	Assistente Parlamentar VI	AP 111
DANIELA ALVES SANTANA	Assistente Parlamentar V	AP 110
EDIVALDO FRANCISCO A. PEREIRA	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JOÃO PAULO RIBEIRO DE OLIVEIRA	Assessor Parlamentar IV	AP 105
JONADIR BARROS DE MEDEIROS	Assistente Parlamentar I	AP 106
JOSÉ BENEVENUTO DE MOURA JUNIOR	Assistente Parlamentar VI	AP 111
JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	Assessor de Comissão	AP 101
LUIZ CARLOS RODRIGUES RAMIRES	Assistente Parlamentar V	AP 110
PAMERA JACINI PINHEIRO	Assessor Parlamentar III	AP 104
RONEI BARBOSA DE SOUZA	Chefe de Gab. Parlamentar	AP 101
THAIS DE MORAES R. F. MARTINS	Assistente Parlamentar III	AP 108

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.633

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) comissionado(a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA ANDRINO**, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar

V, Símbolo AP 110, a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.599

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **EDSEL AMARILLA JR**, matrícula n. 13070, por 13 (treze) dias, no período de 13.01.2025 a 25.01.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.600

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as) 15 (quinze) dias iniciais de suas férias regulamentares, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011:

NOME:	PERÍODO:	INÍCIO:	TÉRMINO:
FLÁVIA ARAÚJO DE ABREU	2023/2024	06.03.2025	20.03.2025
PRISCILA C. DE LIMA A. DE ARRUDA	2024/2025	06.03.2025	20.03.2025
MARCELO DA CRUZ TAVARES	2023/2024	17.03.2025	31.03.2025
MARIZA LUIZ RODRIGUES	2023/2024	10.03.2025	24.03.2025

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.601

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **SILVANA BICUDO PIGNATÁRO DELGADO** 30 (trinta) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2023/2024, de 04 de fevereiro de 2025 a 05 de março de 2025, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

MESA DIRETORA

Presidente Papy
Vice-Presidente André Salineiro
2º Vice-Presidente Dr. Lívio
3º Vice-Presidente Neto Santos
1º Secretário Carlão
2º Secretário Luíza Ribeiro
3º Secretário Ronilço Guerreiro

- Ana Portela
- Beto Avelar
- Clodoilson Pires
- Delei Pinheiro
- Dr. Jamal
- Dr. Victor Rocha
- Fábio Rocha
- Flávio Cabo Almi

- Herculano Borges
- Jean Ferreira
- Junior Coringa
- Landmark
- Leinha
- Maicon Nogueira
- Marquinhos Trad
- Otávio Trad

- Prof. Juari
- Prof. Riverton
- Rafael Tavares
- Silvio Pitu
- Veterinário Francisco
- Wilson Lands

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 6.602

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **RAQUEL MIRIELI DE ARRUDA SILVA**, matrícula n. 109, por 05 (cinco) dias, no período de 26.01.2025 a 30.01.2025 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DECRETO N. 9.634

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR o(a) servidor(a) **LUCAS DE PAULA CAMARGO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Parlamentar VI, Símbolo AP 111, a partir de 1º de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 04 de fevereiro de 2025.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.773 EM 7 DE JANEIRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato administrativo n.º: 013/2024

Processo administrativo.º: 091/2024

Processo licitatório: Concorrência nº 001/2024

Objeto: prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, em conformidade com as especificações constantes no edital da concorrência n. 001/2024 e seus anexos.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE (MS)

Contratadas: AGGIL PUBLICIDADE LTDA; A & T PUBLICIDADE E ASSESSORIA LTDA; M.V COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA; RAMAL PROPAGANDA LTDA; SLOGAN PUBLICIDADE LTDA;

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2024 a 26/12/2025

Valor do Contrato: R\$ 6.416.192,05

Nº dos empenhos: 602, 603, 604, 605, 606 de 23/12/2024.

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39-88

Data do contrato: 26/12/2024

Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, vinculando-se ao processo administrativo nº 091/2024, bem como nas propostas das CONTRATADAS.

Signatários: pela Contratante, Carlos Augusto Borges, pelas Contratadas, Gilzano da Silva Rodrigues, Cacildo Lucinei Zimermann Silveira; Vilson Barreto Moralles; Fábio David Gazal; Henrique Alberto de Medeiros Filho

